

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.417/2013**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Zaira Manhães de Andrade.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.789/2013 (Processo CEE nº. 342/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-01-2013,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zaira Manhães de Andrade, situada na Rua 15, Quadra 12, s/nº, Nova Rosa da Penha I, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 06 de fevereiro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de fevereiro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação